



Formas de pagamento da GRU Simples

O pagamento da GRU-SIMPLES pode ser efetuado:

No guichê de caixa (somente no Banco do Brasil):

Em dinheiro; e/ou

Cheque. Neste caso, os cheques deverão ser da mesma praça, preenchidos no valor exato da guia e emitidos pelo próprio contribuinte.

Nos Terminais de Auto-Atendimento – TAA (Clientes Banco do Brasil):

O pagamento poderá ser realizado nos terminais por meio de leitura ótica do código de barras ou pela digitação de sua seqüência numérica. Digite as seguintes opções:

- Pagamentos
- Código de barras
- IPVA / GRU / Taxas Detran / ICMS.

Na Internet (Clientes BB):

No sítio www.bb.com.br. O contribuinte deverá digitar a seqüência numérica do código de barras ou realizar a leitura ótica em aplicativo específico. Neste caso, o cliente acessará as seguintes opções:

- Conveniência e Serviços;
- Pagamentos;
- Com código de barras
- GRU - Simples.

No Auto-Atendimento do Setor Público - AASP (Clientes Banco do Brasil):

O cliente Governo pode efetuar o pagamento da guia por meio do aplicativo instalado no órgão, digitando a seqüência numérica do código de barras ou realizando sua leitura ótica. Basta acessar as seguintes opções:

- Conta Setor Público;
- Pagamentos - Outros Convênios;

No Gerenciador Financeiro (Clientes Banco do Brasil):

O cliente Pessoa Jurídica pode efetuar o pagamento da guia por meio do Gerenciador instalado em sua empresa, digitando a seqüência numérica do código de barras ou realizando sua leitura ótica. Basta acessar as seguintes opções:

- Conta da Sua Empresa;
- Pagamentos - Outros Convênios.